





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 003/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01000414/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

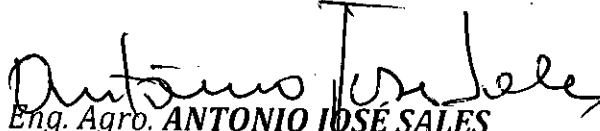
EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01000414/22, ADÃO BARROS DA FONSECA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: ADÃO BARROS DA FONSECA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 004/2023 - CEA - CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01003203/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01003203/22, ANTONIO VIEIRA GOMES NETO.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: ANTONIO VIEIRA GOMES NETO. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 005/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01003037/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01003037/22, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 006/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01027902/2021
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01027902/21, ELITON FELIPE FREIRE.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: ELITON FELIPE FREIRE. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Optaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



Handwritten scribble consisting of a curved line and a vertical stroke.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 007/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01000558/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01000558/22, ERISMAR DE SOUSA SANTOS.*

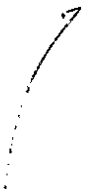
DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: ERISMAR DE SOUSA SANTOS. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 008/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01000245/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01000245/22, FAYNYSON HADAMYS SIQUEIRA TEIXEIRA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: FAYNYSON HADAMYS SIQUEIRA TEIXEIRA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 009/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01003023/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01003023/22, FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023

Antonio José Sales
Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 010/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-0000014/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-0000014/22, JOANA D'ARC MENDES VIEIRA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: JOANA D'ARC MENDES VIEIRA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 011/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01028432/2021
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01028432/21, KELCIANE SOARES DE OLIVEIRA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: KELCIANE SOARES DE OLIVEIRA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



2
h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 012/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01028732/2021
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01028732/21, MARCIEL MIGUEL DA SILVA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: MARCIEL MIGUEL DA SILVA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



U



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 013/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01000417/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01000417/22, RENATO BEZERRA FREITAS.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: RENATO BEZERRA FREITAS. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 014/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01000031/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01000031/22, SARA LETICIA PAIXÃO DA SILVA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: SARA LETICIA DA SILVA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 015/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01029024/2021
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01029024/21, THAIS CRISTINA DA CUNA NOGUEIRA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: THAIS CRISTINA DA CUNHA NOGUEIRA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023

Antonio Jose Sales
Eng. Agro. **ANTONIO JOSÉ SALES**
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 016/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01003223/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro profissional referente ao processo PRO-01003223/22, YRLA KÉRCIA CONRADO RIBEIRO.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro profissional de: YRLA KÉRCIA CONRADO RIBEIRO. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 017/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01008807/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

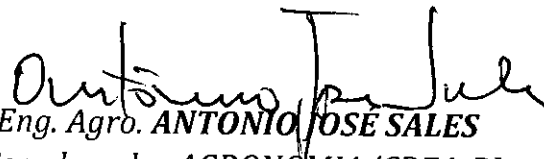
EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01008807/22, ADRIANO TORRES EIRELI.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: ADRIANO TORRES EIRELI. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 018/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01028554/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01028554/22, AERO AGRÍCOLA BOM JESUS LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: AERO AGRÍCOLA BOM JESUS LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 019/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01015722/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01015722/22, AGROCAMPUS CONSULTORIA DO AGRONEGOCIO LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: AGROCAMPUS CONSULTORIA DO AGRONEGOCIO LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI



12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 020/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01008962/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01008962/22, AJN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: AJN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 021/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01022268/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01022268/22, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL IMPERIO AGRONEGOCIO LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL IMPERIO AGRONEGOCIO LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 022/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01013936/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01013936/22, BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 023/2023 – ÇEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01018180/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01018180/22, BIOTECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.- EPP.*

DÉCISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: BIOTECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.-EPP. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 024/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01010933/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01010933/22, CMF VILAR DE CARVALHO - ME.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: CMF VILAR DE CARVALHO - ME. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 025/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01019442/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI


EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01019442/22, CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-ME.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-ME. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 026/2023 - CEA - CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01020735/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01020735/22, EMPRESA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL LTDA.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma da: EMPRESA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO : (x) Ordinária Nº 594/2023
DECISÃO : Nº 027/2023 – CEA – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01027101/2022
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DO CREA-PI

EMENTA: *Homologa o Registro da firma referente ao processo PRO-01027101/22, JOSÉ BENEDITO DE CASTRO FÉ.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando a solicitação da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PI; considerando a Decisão nº 008/2022 da Câmara de Agronomia que trata de Delegação de Competência para despacho de ofício pela Divisão de Registro e Cadastro de processo de Pessoa física, registro de pessoa jurídica, inclusão de responsável técnico, inclusão de título profissional, interrupção de registro profissional, interrupção de registro de pessoa jurídica e cancelamento de pessoa jurídica a pedido, observados os parâmetros pré-fixados pelo Plenário. **DECIDIU:** por unanimidade homologar o processo de registro de firma de: JOSÉ BENEDITO DE CASTRO FÉ. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Engenheiros Agrônomos: DOMERVAL DE SOUSA LUZ, WILTON FONTENELLE, DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 06 de fevereiro de 2023


Eng. Agro. ANTONIO JOSÉ SALES
Coordenador AGRONOMIA/CREA-PI